



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 110

EXONERA a pedido MAURO BARUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, MAURO BARUSSI,
do cargo em comissão de ASSISTENTE DISTRITAL - CC-04, lotado
na Administração Distrital, a partir de 31 de março de 1992,
ficando consequentemente revogados os Decretos nos. 015 e
074/91.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal
Re. Hum.

Journal of the Department of Anthropology
University of Chicago

OF CHICAGO

RECEIVED

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 04 19 92
DE N. 2187
UMUARAMA 26 04 19 92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ABRIL 2 1992

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ